

PORTARIA Nº7.519, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **VINICIUS FRAZZON BÖER**, matrícula nº951, Agente do Controle Interno, Padrão 9, Letra “B”, lotado na Secretaria da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de outubro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 04 de setembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração